

Caros colegas, nossos cumprimentos.

Temos recebido no Sindifars e-mails de colegas com o entendimento de que enviando mensagens ao Sindifars suas reivindicações passarão ter validade, com obrigatoriedade dos empregadores cumprirem com as solicitações realizadas pelo meio eletrônico. Isto nos remete naturalmente fazer alguns esclarecimentos, de forma que possamos possibilitar ampliação do conhecimento e com isto sim, nos fortalecermos e direcionarmos nossas ações para um mesmo caminho de construção em prol dos profissionais farmacêuticos.

1. de fato, como tem de ocorrer todos os anos, o Sindifars inicia a partir do mês de maio a realização de assembleias como início da campanha salarial. Nesta oportunidade apresentamos para a categoria uma pauta de reivindicações que será avaliada por todos os farmacêuticos presentes nas assembleias, de forma acrescentarmos ou excluirmos cláusulas conforme as necessidades de mercado dos profissionais.

Esta pauta tem por conteúdo tudo que desejamos de melhor, e claramente, que venha ampliar direitos, além dos já previstos na CLT.

Mas é uma pauta de reivindicações. Passado o período de assembleias, será esta pauta que a diretoria do Sindifars levará para os diversos patronais, nos quais temos profissionais farmacêuticos atuando no mercado de trabalho. E parte-se para a negociação, trabalhando como pano de fundo a pauta de reivindicações aprovada nas assembleias, mas tendo-se um contexto real dos diferentes segmentos econômicos.

É por isto, que mesmo dentro do RS, nossa base territorial, encontramos diferentes realidades salariais e de direitos nos diversos segmentos econômicos (farmácias, laboratórios, indústria, distribuidoras e etc)

2. nossa categoria não tem piso e nem os 3 salários mínimos para RT definidos em Lei. Estas são umas das nossas reivindicações que só terão validade se firmadas através de uma norma coletiva com o patronato.

**O que significa que podemos desejar, que é levado para as negociações, mas não necessariamente serão válidas. Somente se os representantes dos empregadores aceitarem incluir tal avanço de direito na norma coletiva é que de fato terá validade enquanto a norma estiver em plena vigência, que em geral é de 1 ano.**

Enfim, a participação dos colegas nas assembleias é fundamental, pois: a) o Sindifars tem a oportunidade de fazer esclarecimentos; b)os colegas trazem suas experiências e expectativas para o mercado de trabalho; c) a pauta de reivindicações passa ser construída e validada por uma parcela importante da categoria; d)no momento da negociação direta como o patronal ou mesmo quando recorre-se ao tribunal regional do trabalho (aos juizes do trabalho) é avaliado o quorum nas assembleias. Quanto mais de nós estivermos presentes melhor, pois demonstra claramente que o profissional farmacêutico está engajado e quer melhoria de salários e condições de trabalho. Torna-se o Sindifars de fato representativo da categoria. E é o que nos dá força. Mas este é o primeiro pilar da construção. Se bem construído, serve de boa sustentação para a solidificação do próximo andar. Mas não necessariamente se verá a construção do prédio inteiro.

Esta explanação tem por intuito esclarecer aos colegas que não adianta o envio de e-mails para o Sindifars solicitando estes direitos. Primeiro porque também concordamos, tanto é que faz parte da nossa pauta de reivindicações. Mas temos que superar o processo de negociação com sucesso, que significa incluirmos nossas reivindicações na norma coletiva de trabalho.

Porém, a presença física é fundamental numa assembleia. Importante destacar que a mesma pessoa só pode assinar a lista de presença e votar em apenas uma assembleia.

E para finalizar. As resoluções profissionais e sanitárias são **sempre** utilizadas pelo Sindifars tanto nas negociações diretas com empregadores e principalmente quando ajuizamos dissídio e com isto precisamos mostrar aos juizes do trabalho quem é o profissional farmacêutico e quais são suas atribuições em todas as suas áreas de atuação.

A Diretoria

